

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 389, Iraquara/BA, em 26 de dezembro de 2024.

**“Dispõe pela decretação de luto oficial,
pelo falecimento do Vereador Samuel e
da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o falecimento do Senhor **Samuel Oliveira Satelis Alves**, Vereador deste município, que cumpriu o seu papel, contribuindo para o crescimento do nosso município.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do falecimento de **Samuel Oliveira Satelis Alves**, Vereador deste município no mandato de 2021/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =